



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 2/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 12 de abril de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO SERGIPE, no uso da atribuição regimentais contidas no artigo 11º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, publicada no D.O.U, em 27 de outubro de 1992, Seção 1, páginas 15086 a 15089.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, firmado entre o CFMV/CRMV-SE, para a prestação de auxílio técnico específico a condução dos processos de contratação indicado no referido;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados efetivos para atuarem como Agentes de Contratação, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE:

- I. Fernanda Silva Veloso, matrícula CFMV nº 0533;
- II. Francisco Alves Lopes Júnior, matrícula CFMV nº 0515; e
- III. Vitor Hugo da Silva Ramos, matrícula CFMV nº 0345

Art. 2º Esta Portaria vigorará até 30/06/2024, sendo permitida a sua prorrogação, desde que devidamente justificada, bem como permitida a sua revogação a qualquer tempo, tendo eficácia a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet, Portal do CRMV/SE e Boletim Informativo interno.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente do CRMV/SE
CRMV-SE nº 0200

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 12/04/2024 14:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278802
Código de Autenticação: eba697f1d0





Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590